



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Aurichio Junior, substituto em exercício, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Ribas Tavarnaro; Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão, lidas e aprovadas as Atas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Sessões Virtuais de julgamento da Corte.

Durante o julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600358-06.2020.6.16.0051, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez uma pausa e fez sua saudação ao Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Aurichio Junior, Membro substituto na Corte, na classe de Jurista, em exercício na sessão: “Acreditando não ter sido ainda alcançado pela preclusão, gostaria de pedir permissão para o Doutor Rodrigo, antes de lhe conceder a palavra, para dar as boas-vindas ao Doutor Roberto Aurichio Junior, desejando que Vossa Excelência seja muito feliz e que o grande Deus lhe confira luz nas suas decisões.”

No decorrer da sessão os demais membros prestaram saudações ao Excelentíssimo Senhor Roberto Aurichio Junior, bem como o advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-46.2021.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: VALTER PRZYWITOWSKI

ADVOGADO: WILLIAN DANIEL DA SILVA WENGLAREK

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

2

Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 07.03.22. A Relatora votou por negar provimento ao recurso. O Desembargador Fernando Wolff Bodziak e o Juiz Carlos Maurício Ferreira acompanharam a Relatora. Sustentação oral do advogado Guilherme Salles Gonçalves.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600001-76.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ROBERTO VITOR SILVA

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETEM

ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS

ADVOGADO: JORGE VICENTE SILVA

RECORRIDO: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

TERCEIROS: SIGILOSO

ADVOGADO: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

ADVOGADO: EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA

TERCEIROS: SIGILOSO

ADVOGADO: SILVIO BENJAMIM ALVARENGA

ADVOGADO: VALDECY LONGONIO DE OLIVEIRA

TERCEIRO: SIGILOSO

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

TERCEIROS: SIGILOSO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

TERCEIRO: SIGILOSO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

ADVOGADO: JEANDERSON ECKERT MARTINS

TERCEIRO: SIGILOSO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

3

ADVOGADO: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR

TERCEIRA: SIGILOSO

ADVOGADA: THAISE MATTAR ASSAD

TERCEIROS: SIGILOSO

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Roberto Aurichio Junior, com retorno para o dia 14.03.2022. O Juiz Thiago Paiva dos Santos apresentou voto vista para dar provimento parcial aos Embargos de Declaração opostos por (Sigiloso) para, sanando omissão e conferindo-lhes efeito infringente, fixar a competência para apreciar e julgar o crime de participação na organização criminosa na Justiça Eleitoral, para todos os integrantes, regularmente denunciados nos autos; e negar provimento aos Embargos de Declaração propostos pela (Sigiloso), acompanhando o Relator nos demais pontos do seu voto. A Desembargadora Claudia Cristina Cristofani divergiu do Relator, por ausência de competência, no momento, para anulação dos atos, relegando a discussão acerca da nulidade de atos processuais a ulterior momento, preservada a integridade processual. O Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral adiantou seu voto para acompanhar o do Relator, acrescido da divergência apresentada pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos.

O advogado Guilherme de Salles Gonçalves levantou questão de ordem sobre a necessidade de adiamento do julgamento em razão da ausência do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, Revisor no feito e que teria participado do julgamento ordinário, sendo substituído nesta sessão pelo Juiz Aurichio Junior, Membro substituto. O Juiz Thiago Paiva dos Santos entendeu por não adiar o presente julgamento, visto que a participação do Juiz Roberto Auríchio não prejudicará o julgamento em razão da formação completa da Corte, da celeridade processual que o julgamento recomenda, e de não ter o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro ter proferido voto nos presentes embargos. A seguir, o presidente deu a palavra ao Juiz Thiago Paiva dos Santos.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-06.2020.6.16.0051

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISOR: DR. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

4

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: DELCIO VALENTINO ROBASSA

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

RECORRIDA: SIGILOSO

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA TAVARES

ADVOGADO: ADONAI GOUVEA

RECORRIDOS: SIGILOSO

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista pela Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para o dia 14.03.22. O Relator conheceu parcialmente o recurso e, na parte conhecida, negou provimento. Sustentações orais dos advogados Luiz Gustavo de Andrade e Rogério Helias Carboni.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600299-71.2020.6.16.0001

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUIZ ANTONIO PRESTES DIAS

VEREADOR

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO PRESTES DIAS

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

5

RECURSO ELEITORAL Nº 0600334-86.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JEAN CARLOS ANDRADE VEREADOR

RECORRENTE: JEAN CARLOS ANDRADE

ADVOGADO: JOAO ALCIONE DE OLIVEIRA SOBRINHO

ADVOGADO: PAULO RENATO SANTOS FILHO

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: ELIZEU KOCAN

RECORRIDO: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA

PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-61.2020.6.16.0121

PROCEDÊNCIA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ADRIANO BACKES VEREADOR

RECORRENTE: ADRIANO BACKES

ADVOGADO: MARCIO GUEDES BERTI

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 121ª ZONA ELEITORAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600762-31.2020.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ADILSON SOUZA DE BRITO

RECORRENTE: AGILSON FLAUSINO DA SILVA

ADVOGADO: TAUAN GABRIEL OLIVEIRA ESTEVAM

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

6

RECURSO ELEITORAL Nº 0600462-18.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER
VEREADOR

RECORRENTE: ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600463-03.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 VALDIR PAULO FUZINATO VEREADOR

RECORRENTE: VALDIR PAULO FUZINATO

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR -

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA -

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES -

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600455-26.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SEBASTIAO MARLOS FERREIRA DOS SANTOS VEREADOR

RECORRENTE: SEBASTIAO MARLOS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

7

RECURSO ELEITORAL Nº 0600474-32.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JULIO FLAVIO BALKOWSKI JUNIOR
VEREADOR

RECORRENTE: JULIO FLAVIO BALKOWSKI JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600472-62.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JULIANO MAZEPHA VEREADOR
RECORRENTE: JULIANO MAZEPHA

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRENTE: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600473-47.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BENEDITO DE JESUS NIZER
VEREADOR

RECORRENTE: BENEDITO DE JESUS NIZER

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

8

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600470-92.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GILMAR ANTONIO ADRIANCZYK
VEREADOR

RECORRENTE: GILMAR ANTONIO ADRIANCZYK

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600468-25.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BASILEU ANTONIO MARTINEZ
VEREADOR

RECORRENTE: BASILEU ANTONIO MARTINEZ

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista pelo Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 07.03.22.

Feito retirado de pauta: RECURSO ELEITORAL Nº 0600629-29.2020.6.16.0111

Julgamentos adiados, por indicação do Relator, para o dia 07.03.22: RECURSO ELEITORAL Nº 0600551-14.2019.6.16.0000 e RECURSO ELEITORAL Nº 0600831-07.2020.6.16.0143 (**Segredo de Justiça**).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ao final, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, solicitou a palavra: “Senhor Presidente, eu não sei se a gente pode voltar a conversar sobre o processo sequencial 3 (três), mas o que eu verifiquei nos autos foi uma situação um pouco preocupante realmente, porque não está registrada a mudança de dois votos havida no Plenário, e ficou vigorando o dispositivo original. Acontece que com a Nota Oral 42833948, que consta em branco, ali deveria estar a transcrição dos dois votos, o registro dos dois votos que voltaram atrás, para que fosse adotado os termos do dispositivo que eu propunha. Realmente, o processo agora não teria nem como analisar os embargos de declaração sem essa nota, porque não tem o dispositivo nesse caso. Nós não temos dispositivo na pauta 3 (três). Eu queria que fosse investigado porque não está nos autos a mudança de dois votos havidos na sessão e não consta isso em qualquer local da proclamação. Eu fiquei preocupada com essa omissão assim tão relevante do resultado, e todos os votos logicamente foram, se seguiram a uma situação totalmente que não reflete o julgamento havido em sessão. O que está nos autos é uma realidade totalmente diferente do que nós votamos. Me desculpa a ênfase, eu achei perigoso isso, porque como é que pode acontecer uma coisa dessas?”

Em resposta, o Excelentíssimo Senhor Presidente assim se manifestou: “Vossa Excelência está coberta de razão. Até me causou uma perplexidade nesse julgamento, principalmente com a vossa fala. Então, eu até agradeci ao Doutor Roberto pelo pedido de vista, para que nós possamos esclarecer e ter segurança nesse julgamento. Nós que assumimos a presidência dessa Corte neste momento e não participamos desse julgamento, ficamos numa situação delicada para proferir o voto. Então, acredito que com o voto, com o pedido de vista do Doutor Roberto, nós possamos esclarecer e ter segurança, Doutora Claudia, se nos permitir.”

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 23 de fevereiro de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2022

10

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente